



## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.09/TP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por José Barbosa Xavier Junior, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para Julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da Tomada de Preços Nº 22.23.09/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (PERILO TEIXEIRA) LOCALIZADA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 28 (vinte e oito) de março de 2022, às 15h15min. Assim, após a devida análise dos já referidos documentos, chegou-se ao seguinte resultado: a(s) empresa(s) que atendera(m) a todas as exigências editalícias foram a(s) seguinte(s): **1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 63.551.378/0001-01; **2. MARK TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.178.049/0001-31; **3. INNOVARES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no 15.462.285/0001-50; **4. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SEVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; **5. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; **6. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.898.924/0001-00, sendo, portanto, declaradas **HABILITADAS**. Por conseguinte, **restaram INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1. D SOUSA RIOS**, CNPJ 35.752.089/0001-27, não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.4.7, 5.2.3.9 e 5.2.3.10 do edital; **2. FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no 25.264.061/0001-97, não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3; **3 - R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65, não



atendeu ao item 5.2.4.4 do edital; **4 – CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, não atendeu ao item 5.5, uma vez que as declarações apresentadas não tinham firma reconhecida, conforme exigência do edital; **5 – T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 24.959.960/0001-41, não atendeu aos itens 5.2.1.2, 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.9, 5.2.3.10, 5.2.4.7, 5.2.5.1, 5.2.5.2, 5.2.5.3, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 do edital; **6 – F J CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, não atendeu aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do edital. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.09/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 25 de abril de 2022.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
José Barbosa Xavier Junior  
Presidente da CPL

  
Oseias Luis Irineu  
Membro da CPL

  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL